PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL

(Aprovado pela Resolução CONSEPE nº 1.791, de 30 de novembro de 2018)

EDITAL PPPGI Nº 01/2019, retificado em 28/01/2019

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO comunica aos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção ao **Curso de Mestrado Profissional em Comunicação,** no período de **10 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019**, exclusivamente por e-mail, obedecidos os seguintes requisitos:

I – PÚBLICO ALVO:

Portadores de diplomas de graduação em qualquer área do conhecimento, outorgados por Instituições de Ensino Superior e reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura. Todos os candidatos/as serão submetidos/as a processo seletivo único.

II - NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas, no máximo, 15 (quinze) vagas, assim distribuídas entre as linhas:

Linha de Pesquisa 1 (LP1): Comunicação Institucional e Mercadológica – 08 vagas

Linha de Pesquisa 2 (LP2): Jornalismo, Convergência e Inovação – 07 vagas

Serão destinadas 12 vagas para ampla concorrência, 1 vaga para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), 1 vaga para candidatos indígenas e 1 vaga para pessoas com deficiência.

a) As vagas serão preenchidas obedecendo integralmente às normas do presente edital;

b) Os candidatos de maior pontuação obtida na classificação final do processo seletivo terão prioridade para uma vaga disponibilizada para o orientador indicado na primeira opção na ficha de inscrição (campo de indicação do provável orientador);

c) Os demais candidatos aprovados serão direcionados ao orientador da segunda opção e/ou escolhido a critério da comissão de seleção, observando-se, prioritariamente, a linha de pesquisa escolhida pelo candidato e/ou a ordem de classificação obtida na classificação final do processo seletivo;

d) Em caso de candidatos excedentes, estes poderão ser chamados a preencher vagas ociosas, no caso de desistência dos selecionados.

e) O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório.

III – DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A autodeclaração e a opção pela reserva de vagas para **negros (pretos e pardos)** deverão ser feitas no ato da inscrição, e está de acordo com a Lei 12.990, de 09 de junho de 2014, que trata sobre Reserva de vagas aos negros em órgãos federais, Portaria nº 13, de 11 de maio de 2016, que trata sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação e a Portaria nº 04, de 10 de abril de 2018, que trata sobre o procedimento de averiguação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

A autodeclaração e a opção pela reserva de vagas para **indígenas** deverão ser feitas no ato da inscrição, e está de acordo com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso em universidades federais e nas instituições de ensino técnico de nível médio e estabelece a reserva de vaga para indígenas, Portaria nº 13, de 11 de maio de 2016, que trata sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação e a Resolução nº1710 do CONSEPE, de 21 de maio de 2018, que

estabelece a criação de critérios para a aferição da autodeclaração de etnia indígena para ingresso por meio de cotas na universidade. De acordo com a Resolução nº 1710 do CONSEPE, o candidato que concorrer à reserva de vaga para indígenas deve apresentar um dos seguintes documentos no ato da inscrição: declaração original da respectiva comunidade assinada por pelo menos duas lideranças indígenas desta comunidade em que se ateste o reconhecimento de pertencimento étnico-indígena; ou declaração original emitida pela Fundação Nacional do Índio (Funai) em que se ateste o pertencimento étnico-indígena ao respectivo povo indígena indicado pelo estudante.

A reserva de vaga para **pessoas com deficiência** está de acordo com a Lei 13.409/2016, que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino, Portaria nº 13, de 11 de maio de 2016, que trata sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação. Para os fins previstos por este Edital, o candidato com Deficiência é o que está enquadrado nas categorias discriminadas no artigo 4º. Do Decreto nº. 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, conforme o que segue:

1) deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

2) deficiência auditiva – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (Db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

3) deficiência visual – visão monocular; cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004; Súmula 45, de 14/09/09, da AGU);

4) deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004); saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; trabalho;

5) deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

A homologação das inscrições dos candidatos que concorrerão à vaga reservada para negros (pretos e pardos) se dará após entrevista com comissão formada para averiguação das informações fornecidas pelo candidato. Em caso de não enquadramento, o candidato não enquadrado participará da seleção para as vagas de ampla concorrência. O candidato que concorrerá à reserva de vaga para pessoa com deficiência deverá anexar laudo médico que ateste sua condição.

É vedada ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. Caso, aconteça essa situação, a inscrição será considerada para as vagas de ampla concorrência.

O candidato que pretende concorrer à reserva de vaga para negros deverá escrever uma Carta descritiva e fundamentada acerca de sua autodeclaração como negro (preto e pardo), conforme modelo disponibilizado no **ANEXO G**. A comissão de averiguação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato (Artigo 9º, Portaria Normativa nº 04/2018).

Todos os candidatos optantes pela reserva de vagas para negros, índios e pessoas com deficiência obedecerão às regras do presente Edital, inclusive cumprindo as etapas previstas. O não preenchimento da reserva de vagas para ações afirmativas ou não havendo candidatos para tal, haverá o deslocamento para a vaga de ampla concorrência.

IV - INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de **10 de janeiro até 23h59 de 5 de fevereiro de 2019**, exclusivamente pela internet. Os candidatos devem enviar toda a documentação exigida em formato PDF para o endereço eletrônico **inscricaoppgcompro@gmail.com**

a) Só serão aceitas inscrições dentro do prazo determinado neste Edital;

b) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

V - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

O candidato formalizará a inscrição no ato de entrega, **por e-mail e em formato PDF**, dos seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição, preenchido e assinado (modelo disponível no **Anexo E** deste edital).

b) Carteira de Identidade – RG: cópia da Carteira de Identidade ou, para estrangeiros, do passaporte com visto que autoriza sua estada no país ou do Registro de estrangeiro;

c) CPF: Fotocópia do CPF (exceção feita a estrangeiros);

d) Comprovante de Quitação Eleitoral (exceto para candidatos estrangeiros);

e) Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino (exceto para candidatos estrangeiros);

f) Uma fotografia digital em formato JPEG, frontal, colorida e recente;

g) Fotocópia do Diploma de Graduação, expedido por instituição reconhecida e registrada na forma da lei; ou Declaração de Conclusão; ou Declaração de provável concludente em data anterior ao início das atividades do curso, expedida pela instituição responsável (a ser necessariamente substituída, se for o caso, pelo Diploma da Graduação ou Declaração de Conclusão no dia da matrícula, em consonância com o disposto na alínea a" do item XI – Matrícula). No caso de diploma expedido por Universidades estrangeiras, precisa estar revalidado (diploma de graduação);

h) Histórico Escolar: Fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação;

i) Currículo Lattes atualizado;

j) Para os candidatos que concorrerão à reserva de vaga para negro (preto e pardo), carta descritiva e fundamentada conforme indicado no item III deste edital;

l) Para os candidatos que concorrerão à reserva de vaga para indígena, declaração de pertencimento à comunidade étnico-indígena conforme indicado no item III deste edital;

m) Para os candidatos que concorrerão à reserva de vaga para pessoas com deficiência, laudo médico conforme indicado no item III deste edital;

n) Anteprojeto de pesquisa, devidamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do programa, contendo no mínimo 08 (oito) e no máximo 14 (catorze) laudas, fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5, folha A4, contemplando os seguintes itens: 1) Capa contendo o título do projeto, nome do autor e linha de pesquisa do Programa a qual deseja vincular-se; 2) Introdução apresentando o tema e o problema de pesquisa; 3) Justificativa da problemática e do objeto de investigação; 4) Referencial teórico; 5) Objetivos; 6) Proposta metodológica devidamente fundamentada; 7) Referências, com observância das normas da ABNT;

o) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por meio de GRU, no valor de R$ 200 (duzentos reais) no Banco do Brasil (boleto disponível no Anexo D deste Edital e/ou na Secretaria do programa). A taxa de inscrição deverá ser paga em qualquer agência ou terminal eletrônico do Banco do Brasil. Deverá ser recolhida em prol da UFMA, não sendo devolvida ou utilizada por terceiros em nenhuma hipótese, salvo se a UFMA der causa. Será **obrigatória a inclusão do CPF** do candidato na GRU. A GRU deve ser paga até o dia 5 de fevereiro de 2019. Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento, apenas o comprovante de efetivo pagamento.

O candidato deve indicar, no assunto do e-mail, a palavra Inscrição seguida do nome do candidato. Todos os arquivos devem ser nomeados da seguinte forma: tipo do documento e nome do candidato. Exemplo: diplomaJoao.

O candidato com alguma limitação física deverá requerer, mediante declaração e comprovação, no ato da inscrição, condições diferenciadas e/ou necessárias para a realização do concurso, indicando claramente as necessidades de acessibilidade e recursos especiais necessários. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

VI - TAXA DE INSCRIÇÃO

Taxa de Inscrição ao exame de seleção: R$ 200,00 (duzentos reais). O boleto está disponível no **ANEXO D** deste Edital e/ou na Secretaria do Programa. A taxa de inscrição, a ser recolhida em prol da UFMA, não será devolvida ou utilizada por terceiros em nenhuma hipótese, salvo se a UFMA der causa.

VII - ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Os candidatos que alegarem não ter condições financeiras para pagar a quantia acima referida poderão pedir ISENÇÃO DA TAXA. Os documentos e condições, de acordo com Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e simplificadas de acordo com a LEI Nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, são o que se segue:

1) Requerimento do candidato (**ANEXO F deste edital)**, contendo indicação do Número de Identificação Social - NIS, através da cópia do documento, atribuído pelo CadÚnico. O requerimento de isenção deve ser enviado por email até o dia **15 de janeiro de 2019** para secretaria.ppgcompro@gmail.com e deve constar no assunto a palavra Isenção seguida do primeiro nome do candidato;

O órgão executor ou entidade executora do seletivo consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- omitir informações e (ou) torná-las falsas;

- fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação;

- não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.

No que concerne às datas-prazo para pedidos de isenção de inscrição, observar-se-á o seguinte:

- de **10 a 15 de janeiro de 2019**: prazo para pedido de isenção de taxa de inscrição;

- **16 de janeiro de 2019:** data de divulgação da lista dos pedidos deferidos;

- **17 e 18 de janeiro de 2019**: datas para recurso de contestação da lista de deferimento;

- **21 de janeiro de 2019:** data para divulgação do julgamento de recursos.

VIII – SELEÇÃO

A seleção ocorrerá no período de **25 de fevereiro a 10 de abril de 2019**. A seleção constará das seguintes etapas: Prova Escrita de Conhecimentos, Análise do Projeto

de Pesquisa, Prova Oral; Prova de compreensão de texto em língua estrangeira, de caráter classificatório.

1. **Prova Escrita de Conhecimentos**, de caráter eliminatório (nota mínima 7,0 - sete) e classificatório, cuja bibliografia de referência está disponível no Anexo A deste Edital. A prova de conhecimentos será aplicada no dia **25 de fevereiro de 2019**, no Centro de Ciências Sociais, cidade Universitária Dom Delgado, das 18h30 às22h30. Serão considerados aptos para a segunda fase (análise do anteprojeto) todos os candidatos que atingirem a nota mínima 7,0 (sete).

Os/as candidatos/as deverão se apresentar para a Prova munidos/as de carteira de identidade ou equivalente, portando caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul. Aqueles/as que não estiverem presentes até 18h30 serão automaticamente eliminados/as. O/A candidato/a não poderá consultar nenhum tipo de material ou equipamento eletrônico. Serão considerados como critérios para a correção da prova escrita de conhecimentos, com as seguintes pontuações máximas por item: o uso do conjunto da bibliografia sugerida para a seleção (3 pontos); o domínio de ideias e de conceitos discutidos na bibliografia indicada (3 pontos); a coerência na argumentação (2 pontos); e a qualidade da redação, sobretudo em termos de ortografia, gramática e vocabulário (2 pontos). O resultado da prova escrita será divulgado no mural da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, na página eletrônica da Universidade Federal do Maranhão, e/ou na página eletrônica da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação no dia **1 de março de 2019**.

2. **Análise do Projeto de Pesquisa**, de caráter eliminatório (nota mínima 7,0 - sete) e classificatório. Nesta etapa serão avaliados, com a seguinte pontuação máxima: a capacidade de articulação entre fundamentação teórica e o problema a ser investigado (3 pontos); o uso de bibliografia especializada na área de Comunicação Social e áreas afins ao tema de pesquisa sugerido (2 pontos); a construção de uma redação clara, correta e consistente (2 pontos); a viabilidade de execução da proposta de pesquisa no período de 2 anos para a realização do mestrado (2 pontos); e a adequação à linha de pesquisa indicada pelo candidato (1 ponto). O resultado da análise do anteprojeto de pesquisa será divulgado dia **18 de março de 2019.**

3. **Prova Oral**, de caráter eliminatório (nota mínima 7,0 – sete) e classificatório. A Prova oral será realizada entre os dias **27 e 29 de março de 2019. A prova oral será gravada.** A secretaria do programa divulgará o cronograma com dia, hora e local de prova dos candidatos habilitados. Nesta etapa será avaliada a capacidade do candidato de argumentação sobre seu projeto.

4. **Prova escrita de compreensão textual em língua estrangeira**. **Será realizada no dia 10 de abril de 2019 às 18h30, apenas para candidatos aprovados nas três etapas anteriores.** Nesta etapa será avaliada a capacidade do candidato de ler um texto em língua estrangeira, compreender e articular seus significados. O candidato deverá escolher entre inglês, francês ou espanhol no ato de inscrição. A prova constará em um texto em língua estrangeira (o mesmo texto para as três opções de língua), de autores pertinentes à área de Comunicação Social e correlatas, com até três perguntas que deverão ser respondidas em português. Será permitido uso de dicionários, apenas em formato impresso, sem outro material auxiliar. A Prova de Língua Estrangeira não será de caráter eliminatório, devendo o candidato não aprovado na referida prova realizar nova avaliação em julho de 2019, em local e horário a ser divulgado pela coordenação do PPGCOM. No caso de nova reprovação, o candidato será desligado do programa.

A nota final do Exame de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Comunicação será a média aritmética das notas conferidas pela Comissão nas etapas de prova escrita de conhecimento, análise de projeto e prova oral.

Após cada etapa eliminatória será divulgado o resultado com as notas atribuídas a cada candidato/a. Os candidatos/as podem recorrer das notas de cada etapa através de recurso encaminhado para a secretaria do programa, no email secretaria.ppgcompro@gmail.com indicando no assunto do email a palavra Recurso seguida do nome do candidato, conforme prazos estipulados no calendário da seleção.

Para fins de ingresso no Mestrado, os/as candidatos/as aprovados/as serão classificados por ordem decrescente a partir das notas finais obtidas nas etapas classificatórias do Exame de Seleção. O ingresso no Mestrado estará condicionado à aprovação e à classificação dentro do número de vagas estabelecido neste Edital. Em caso de empate, na presença de candidatos/as idosos/as empatados/as, a maior idade torna-se o primeiro critério de desempate (conforme o Art. 27 do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003). Caso esse critério não seja utilizado, o critério adotado será da nota mais alta conferida à Prova Escrita de Conhecimentos e, em caso de novo empate, da nota mais alta atribuída ao Projeto de Pesquisa.

O resultado final será divulgado no dia 30 de abril de 2019 por meio eletrônico (site da UFMA) e no mural da secretaria do programa, localizada no Centro de

Ciências Sociais, Bloco F, Segundo Andar, Cidade Universitária Dom Delgado, São Luís-MA.

IX – CRONOGRAMA:

As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários do quadro abaixo.

Data/Período	Descrição das Etapas	Horário
08/01	Divulgação do Edital	8h30
10 a 15/01	Solicitação de isenção de taxa, exclusivamente por email	Até 23h59 do dia 11/01
16/01	Divulgação Resultado pedidos de isenção	17h
17 e 18/01	Apresentação de recursos contra o resultado dos pedidos de isenção	Até 23h59 do dia 17/01
21/01	Resultado final dos pedidos de isenção após recursos	17h
10/01 a 05/02	**Período de inscrições exclusivamente por email**	**Até as 23h59 de 05/02**
08/02	Divulgação dos candidatos de reserva de vagas para negros aptos à entrevista com a comissão de avaliação e validação, com cronograma de entrevistas.	17h
11/02	Entrevistas com os candidatos de reserva de vagas para negros para averiguar e chancelar a inscrição.	Das 16h às 22h
12/02	Divulgação dos resultados dos candidatos aptos a concorrer na reserva de vaga para negros.	17h
12 e 14/02	Recebimento de recursos referentes ao resultado dos candidatos selecionados para a reserva de vagas para negros.	Até 23h59 do dia 14/02
15/02	Divulgação dos resultados dos recursos referentes aos candidatos selecionados para a reserva de vagas para negros.	17h
18/02	Divulgação da homologação das inscrições – ampla concorrência e reserva de vagas.	17 horas

19 e 20/02	Apresentação de recursos	Até 23h59 do dia 13/02
21/02	Divulgação do resultado dos recursos e lista final de inscritos	17h30
25/02	**Prova Escrita – eliminatória e classificatória**	**18h30 às 22h30**
01/03	Divulgação do resultado da Prova Escrita	17h30
07 e 08/03	Apresentação de recursos	Até 23h59 do dia 08/03
13/03	Divulgação do resultado dos recursos	17h30
18/03	**Divulgação do resultado da avaliação dos anteprojetos de pesquisa – eliminatório e classificatório**	**17h30**
19 e 20/03	Apresentação de recursos	Até 23h59 do dia 20/03
25/03	Divulgação do resultado dos recursos	17h30
27/28 e 29/03	**Realização da Prova Oral de caráter eliminatório e classificatório**	**14h30 às 17h30 e das 18h30 às 22h30**
02/04	Divulgação dos Resultados da Prova Oral	17h30
03 e 4/04	Apresentação de recursos	Até 23h59 do dia 04/04
08/04	Divulgação do resultado dos recursos	17h30
10/04	**Prova de compreensão de textos em Língua Estrangeira de caráter classificatório**	**18h30 às 22h30**
16/04	Divulgação dos resultados da prova de compreensão de textos em Língua Estrangeira	17h30
17 e 18/04	Apresentação de recursos	Até 23h59 do dia 18/04
23/04	Divulgação do resultado dos recursos	17h30
24/04	Divulgação do Resultado Provisório	17h30
25 e 26/04	Apresentação de recursos	Até 23h59 do dia 26/04
29/04	Divulgação do resultado dos recursos	17h30
30/04	**Divulgação do Resultado Final**	**17h30**

6 a 20/05	Matrículas	15h às 21h
Agosto	Início das aulas do Mestrado	18h30

X – RECURSOS DOS CANDIDATOS

Os candidatos terão um prazo de dois dias úteis, após a divulgação de cada resultado do processo de seleção, para apresentarem recurso conforme os prazos definidos no Cronograma (Item IX desse edital). O recurso deve ser interposto após cada etapa. Fica vedada a solicitação de revisão de todas as etapas de uma única vez ao final do processo. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, isto é, recursos de recursos. Os recursos serão recebidos exclusivamente por email no endereço secretaria.ppgcompro@gmail.com indicando no assunto do email a palavra Recurso seguida do nome do candidato, conforme prazos estipulados no calendário da seleção.

Os resultados de cada etapa serão divulgados no quadro de aviso da Secretaria do Programa e no site da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

XI – MATRÍCULAS

A matrícula dos/as candidatos/as selecionados ocorrerá **nos períodos de 6 a 20 de maio de 2019** na secretaria da Coordenação do Programa. Para efetivar a matrícula, o/a candidato/a deve apresentar:

1. Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (modelo fornecido pela Secretaria);

2. Declaração de disponibilidade de tempo para realizar o curso;

3. Declaração de conclusão do curso de graduação, fornecida pelo/a coordenador/a do curso, para os aprovados que não haviam concluído por ocasião do processo de seleção.

XII – INÍCIO DO CURSO

O início do curso de Mestrado está previsto para **agosto de 2019**, conforme calendário acadêmico do Programa, e as aulas serão ministradas em turno noturno.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao inscrever-se, o/a candidato/a aceita as normas estabelecidas neste edital e se responsabiliza pelas informações fornecidas no requerimento de inscrição. Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção, com possibilidade de recurso ao Colegiado do Programa. Recursos e outras informações podem ser obtidas, e encaminhadas, diretamente na Secretaria do Programa ou pelo e.mail secretaria.poscom@gmail.com.

São Luís (MA), 07 de janeiro de 2019.

Prof.Dr. Allan Kardec Duailibe Barros Filho
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

O documento original assinado encontra-se disponível para vistas na DCPG/DPG/PPPGI

ANEXO A - EDITAL PPPGI Nº 01/2019

Bibliografia sugerida para Seleção do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação

A bibliografia abaixo pode ser encontrada em formato PDF na pasta eletrônica https://1drv.ms/f/s!Ai57AtqTEe46iYJuNlOW0OXll_9GBg

BARBOSA, Marialva Carlos; RIBEIRO, Ana Paula Goulart (Organizadoras). **Comunicação e história**: partilhas teóricas. Florianópolis: Insular, 2011. p. 9-28.

CALLON, Michel. **Por uma nova abordagem da ciência, da inovação e do mercado**: o papel das redes sociotécnicas. In: PARENTE, André.Tramas da rede: novas dimensões filosóficas, estéticas e políticas da comunicação. Porto Alegre: Sulina, 2010, p.64-79.

ESCOSTEGUY, Ana Carolina. **Os estudos culturais**. In: HOHLFELDT, Antonio et. al (orgs). Teorias da comunicação: conceitos, escolas e tendências. Petrópolis: Vozes, 2001, p. 151-170.

GALINDO, Daniel dos Santos. **Comunicação e mercado**: metamorfoses teóricas e práticas. In KUNSCH, Margarida Maria Krohling (org.) Comunicação organizacional estratégica: aportes conceituais e aplicados. São Paulo: Summus, 2016,pp, 307-326.

KUNSCH, Margarida Maria Krohling. **A comunicação nas organizações**: dos fluxos lineares às dimensões humana e estratégica. In KUNSCH, Margarida Maria Krohling. Comunicação organizacional estratégica: aportes conceituais e aplicados. São Paulo: Summus, 2016, pp,37-58.

LIMA, Venício A. **Revisitando Sete Teses sobre Mídia e Política no Brasil**. In: Comunicação & Sociedade, Ano 30, n. 51, p. 13-37, jan./jun. 2009.

MCLUHAN, Marshall. **O meio é a mensagem**. In: Os meios de comunicação como extensões do homem. São Paulo: Cultrix, 2007, p. 21-37.

ANEXO B - EDITAL PPPGI Nº 01/2019

LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

O Programa apresenta-se organizado em duas linhas gerais de pesquisa:

Linha de Pesquisa 1 (LP1): Comunicação Institucional e Mercadológica

Estudo acerca dos processos e estratégias de comunicação institucional e mercadológica, nas organizações privadas, públicas e do terceiro setor. As investigações abrangem o planejamento e a gestão da comunicação organizacional em ambientes online e off-line no que tange à imagem, identidade, reputação, marcas e consumo, assim como a linguagem e os discursos construídos a partir das interfaces entre comunicação organizacional, sustentabilidade, governança corporativa, responsabilidade socioambiental, considerando os meios, sujeitos e organizações locais, regionais e globais que atuam no complexo mundo contemporâneo.

Linha de Pesquisa 2 (LP2): Jornalismo, Convergência e Inovação

Abrange estudos sobre as transformações por que passam as redações jornalísticas, a partir dos processos digitais e de convergência dos meios, dentro de uma perspectiva histórica, cultural e tecnológica, com foco nas mudanças nos ambientes e condições de empregabilidade a partir do reordenamento de competências e habilidades, bem como da reconfiguração do cenário econômico que engloba a indústria da produção de conteúdo informativo. Observa a expansão dos espaços profissionais e a alteração nos processos produtivos considerando as plataformas de mídias sociais, os negócios de monitoramento e análise de métricas, o jornalismo guiado por dados, a colaboração e a participação das audiências na produção de conteúdo, as novas formas de financiamento da atividade jornalística e o empreendedorismo. Compreende também a utilização de tecnologias emergentes e recursos computacionais no fazer jornalístico e o estudo de novas formas e gêneros narrativos, como o jornalismo imersivo, o jornalismo automatizado, o jornalismo transmídia e as questões éticas, mercadológicas e tecnológicas deles advindas.

ANEXO C - EDITAL PPPGI Nº01/2019

Quadro de vagas por linha de pesquisa e relação de docente orientador credenciado

LP1 - Comunicação Institucional e Mercadológica **Vagas: 08**	**Capacidade máxima de Orientações**	**Orientação nos seguintes temas**
Ellida Neiva Guedes	2	Éllida Neiva Guedes - planejamento e gestão de comunicação organizacional; comunicação comunitária; marketing; responsabilidade social empresarial; ética organizacional.
Marcelo da Silva	2	Comunicação institucional, mercadológica e práticas/experiências de consumo. Apropriações, significações e ressignificações de conteúdos, produtos e processos da comunicação midiática. Marcas, afetividade e códigos culturais. Interatividade: organizações, consumidores e públicos de afinidade no ecossistema virtual. Comunicação para a paz, democracia e coabitação no contexto líquido-moderno.
Protásio César dos Santos	2	Planejamento de Comunicação/Relações Públicas; Análise de discurso; Relações Públicas e Meio Ambiente.

Ramon Bezerra Costa	2	Tecnologias digitais de comunicação e dinâmicas econômicas; Novos mercados e modelos de negócios na comunicação; Epistemologia da ciência e da comunicação; Comunicação e formas de ação política; Ética e produção de modos de vida; Inovação e empreendedorismo; Comunicação e Consumo
LP2 - Jornalismo, Convergência e Inovação **Vagas: 07**	**Capacidade máxima de Orientações**	**Orientação nos seguintes temas**
Flávia de Almeida Moura	2	Comunicação, trabalho e direitos humanos Mídia e recepção, Estudos culturais, Teorias da Comunicação, Metodologias de Pesquisa em Comunicação, Políticas públicas de Comunicação.
José Ribamar Ferreira Júnior	2	Jornalismo, Editoração, Semióticas, Linguagens, Design Gráfico, História da Mídia.
Li-Chang Shuen Cristina Silva Sousa	2	Comunicação Política, Jornalismo Político, Mídia e Eleições, Jornalismo Econômico, Comunicação e Cultura Geek, Livro Reportagem, Documentário, Fotojornalismo, Jornalismo Audiovisual, Teoria e Prática do Jornalismo.

Márcio Carneiro dos Santos	2	Jornalismo Guiado por Dados. Inovação e Tecnologias Emergentes Aplicadas ao Jornalismo. Jornalismo e Dispositivos Móveis. Plataformas e Ferramentas Digitais para a Produção de Conteúdo Jornalístico. Infografia e Visualização de Dados. Novos Modelos de Negócio e Gestão de Empresas de Produção de Conteúdo Informativo. Comunicação, Convergência e Design de Produtos.

ANEXO D - EDITAL PPPGI Nº 01/2019– GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União –GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	648
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte /Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO	UG /Gestão	154041/15258
Instruções TAXA DE INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM COMUNICAÇÃO –CAMPUS SÃO LUIS "obrigatório o preenchimento do cpf"	(=) Valor do Principal	200,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora /Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNF50021121B782079B380FDA78EA36390]	(+) Juros /Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	200,00

89800000002-9 00000001010-3 95523022883-0 20118012727-7

✂----------

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União –GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	648
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte /Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO	UG /Gestão	154041/15258
Instruções TAXA DE INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM COMUNICAÇÃO –CAMPUS SÃO LUIS "obrigatório o preenchimento do cpf"	(=) Valor do Principal	200,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora /Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNF50021121B782079B380FDA78EA36390]	(+) Juros /Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	200,00

89800000002-9 00000001010-3 95523022883-0 20118012727-7

INSCRIÇÃO Nº

ANEXO E – EDITAL PPPGI Nº 01/2019

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

FORMA DE SELEÇÃO: ( ) Ampla Concorrência

( ) Autodeclarado Negro (preto ou pardo)

( ) Autodeclarado Indígena

( ) Pessoa com Deficiência

Linha de Pesquisa:

☐ **LP1 – Comunicação Institucional e Mercadológica**

☐ **LP2 - Jornalismo, Convergência e Inovação**

Opção de língua estrangeira: ☐ **Inglês** ☐ **Francês** ☐ **Espanhol**

Opção de Orientador 1:_____

Opção de Orientador 2: _____

Senhor Coordenador,

NOME: **NOME SOCIAL (SE HOUVER):**			**SEXO**
LOCAL DE NASCIMENTO	**UF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**NACIONALIDADE**
RG	**CPF**		**PASSAPORTE**
RUA/AV		**Nº**	**COMPLEMENTO**
BAIRRO	**CIDADE**		**UF**
CEP	**DDD**	**TELEFONE**	**CELULAR**
E-MAIL			
GRADUAÇÃO EM:			**DATA DA CONCLUSÃO:**
INSTITUIÇÃO:			

Ciente que, caso aprovado no processo de seleção, a matrícula estará condicionada à dedicação integral ao programa de Pós-Graduação em Comunicação – Mestrado Profissional, vem requerer inscrição à seleção no referido Programa, para o que junta a documentação abaixo:

☐ Fotocópia do Histórico Escolar (graduação);

☐ Fotocópia do diploma de graduação ou declaração, emitida pela Coordenação do Curso;

☐ Fotocópia da Carteira de Identidade, ou Passaporte (se for estrangeiro);

☐ Fotocópia do CPF, exceto estrangeiros, Comprovante de Quitação Eleitoral e Certificado de Reservista;

☐ 01 (uma) foto 3 x 4 recente em formato JPEG;

☐ Requerimento de Inscrição preenchido e assinado;

☐ Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R$200,00;

☐ Projeto de Pesquisa (8 a 14 laudas);

☐ Currículo Lattes- CNPq atualizado.

☐ Documentos para concorrer às vagas de ação afirmativa.

São Luís, _____ de _____ de 2019

_____ Recebido por: _____

Assinatura do Requerente

Ilmo. Sr. Prof. Dr. José Ribamar Ferreira Júnior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação

ANEXO F – EDITAL PPPGI Nº 01/2019

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu,_____,
declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Informo meu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico:_____.

Também declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência de que, se assim não o fizer, incorrerei nas sanções previstas no Parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

São Luís,_____/ _____/_____

_____

Assinatura do Requerente

ANEXO G – EDITAL PPPGI Nº 01/2019

AUTODECLARAÇÃO COMO NEGRO

Eu,_____,
RG_____, CPF_____, declaro para o fim específico de atender ao Edital Nº _____ do Programa de Pós Graduação em Comunicação – Mestrado Profissional – da Universidade Federal do Maranhão que sou _____.
Os motivos que justificam minha autodeclaração como negro são:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____.

Estou ciente de que o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração como negro perderá o direito à vaga, caso seja selecionado.

São Luís, de_____ de_____ 2019

_____

Assinatura do Candidato